



PREFEITURA DE
ESPERANTINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM. 2025-2028

Decreto Nº 043/2026

Esperantina – TO, 24 de março de 2026.

“Torna sem efeito o Decreto nº 038/2026, de 19 de março de 2026, que dispunha sobre a nomeação de Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Esperantina – TO e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA

Art.1º- Tornar sem efeito o Decreto nº 038/2026, de 19 de março de 2026, que nomeou como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 083.747.171-06 SSP/TO e CPF/MF nº 083.747.171-06, de todos os contratos do Poder Executivo Municipal, bem como de todos os fundos de manutenção, (Educação, Saúde e Assistência Social).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2026.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 24 / 03 / 2026

Secretário de Administração